



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

### PORTARIA CRCPR Nº 049, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Participação de Conselheiros Efetivos e Diretor Superintendente do CRCPR no Seminário de Planejamento Estratégico e Governança do Sistema CFC/CRCs, a ser realizado no período de 9 a 11 de março de 2026, em Brasília (DF).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a realização do Seminário de Planejamento Estratégico e Governança do Sistema CFC/CRCs, a ser realizado no período de 9 a 11 de março de 2026, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, em Brasília (DF);

**CONSIDERANDO** que o custeio parcial com diárias pelo CFC aos Conselheiros Efetivos e Diretores de CRC, estimado em R\$ 500,00 (quinhentos reais)/dia e no limite de 3,5 dias, mostra-se insuficiente para indenização de despesas com hotel, alimentação e deslocamento urbano (no destino) em Brasília-DF durante o evento, bem como, não alcança o dia inicial do deslocamento (08/03/26);

**CONSIDERANDO** a Resolução CRCPR nº 888/2026, que estabelece condições extraordinárias para concessão de diárias por ocasião de participação no referido evento;

**CONSIDERANDO** que é de extrema importância a representatividade do CRCPR em eventos institucionais do Sistema CFC/CRCs, uma vez que os participantes atuarão como multiplicadores das diretrizes estratégicas no âmbito deste Regional;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação dos Conselheiros Efetivos do CRCPR no Seminário de Planejamento Estratégico e Governança do Sistema CFC/CRCs, bem como o pagamento de complementação do valor e da quantidade de diárias, nos termos das Resoluções CRCPR nº 865/2024 e nº 888/2026, destinada a suprir despesas com hospedagem e alimentação, aos seguintes Conselheiros: **ANGELITA ROZA; ANTONIO MOACIR POZZOBON; ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA; CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ; CESAR SOARES ZANIN; DANILO ALVES GRANI; EUNICE MARIA CAVALI DUARTE; EVERSON LUIZ**

**BREDA CARLIN; GISELE MARTINS MACHIOSKI; JEFFERSON PAULO MARTINS; JOÃO GELASIO WEBER; JULIO RICARDO MORONA; MARCIA OGIDO HOKAMA; MICHEL GULIN MELHEM; MIRIAM DA SILVA BRAZ; RODINEI BONFADINI; ROSEMERE KIYOMI HAYASHI; e SIMONE VANNI SOARES.**

**Art. 2º** Designar o Diretor Superintendente do CRCPR, funcionário **GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO**, para assessoramento e apoio institucional aos Conselheiros Efetivos durante o referido evento, bem como autorizar, nos termos das Resoluções CRCPR nº 865/2024 e nº 888/2026, o pagamento de complementação do valor e da quantidade de diárias, observadas as disposições da mesma Resolução, para suprir despesas com hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a partir da data de sua assinatura, restando revogadas as disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 05/03/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1242954** e o código CRC **AB81EB96**.